

PORTARIA Nº 045-98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9801650-4, datado de 24 de abril de 1998, bem como os despechos constantes do processo respectivo.

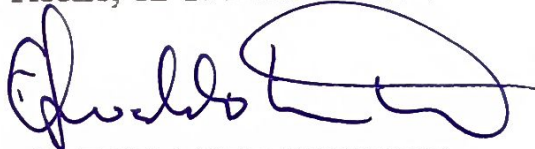
RESOLVE:

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **ANGELO GIUSEPPE PINTO LINS**, por um período de (06) seis meses a partir de 01 de maio de 1998.

II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de maio de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**